

PORTARIA Nº 811/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do E-doc 07010291239201927;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	053/2019	Fornecimento de cerca elétrica do tipo industrial instalada, e instalação de concertinas galvanizadas simples, com o fornecimento do material necessário, visando atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Novo Acordo, Pedro Afonso, Formoso do Araguaia e Paranã, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000028/2019-25, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça